



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 1.561/2020**  
**DE 30 DE OUTUBRO DE 2020**

Autoriza renovação de cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício Nº 428/2020 e do Ofício Nº 988/2020, bem como do Termo de Convênio Nº 05/2020-JF/SE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a renovação de cessão do servidor Márcio Matos Lima Barreto, Técnico do Ministério Público – Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares, símbolo NM-1, referência 9, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, com ônus da função comissionada para o Órgão Requisitante, e do cargo efetivo para o Órgão

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 30/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004549/2020-80**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Cessionário, com posterior ressarcimento, conforme preceitua o Termo de Convênio Nº 05/2020-JF/SE, e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período 04 (quatro) anos, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão cessionário ao SERGIPEPREVIDÊNCIA, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 30/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004549/2020-80**.